

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

CNPJ: 82.924.390/0001-50
RUA MAINOLVO LEHMKUHL, 20
C.E.P.: 88445-000 - Leoberto Leal - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2021 - TP

Processo Administrativo: 14/2021
Processo de Licitação: 14/2021
Data do Processo: 18/03/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto do presente certame consiste na seleção de proposta, visando à construção da Casa Mortuária, no Município de Leoberto Leal, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2021.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Abril de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2021, Licitação nº. 1/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME (11791), MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (12124),
PATRICIA EDUARDA PETRY ME (12136), ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP (12139).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONFERIU E VERIFICOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS A DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME E ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS CONFORME CONSTA NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, ITEM IV, SENDO DECLARADAS HABILITADAS NO CERTAME. JÁ A EMPRESA MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS VENCIDA. A EMPRESA PATRÍCIA EDUARDA PETRY ME APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO VENCIDA. COM BASE NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, FICA ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A PEDIDO DA INTERESSADA E A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO, ULTRAPASSANDO ESSE PRAZO DECAÍ O DIREITO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Leoberto Leal, 7 de Abril de 2021

COMISSÃO:

MARCIO LOPES - - Presidente da Comissão de Licitação
ALINE KRAUS - - SECRETÁRIA
DÉBORA VENTURIN - - MEMBRO
JEAN CARLOS TRUPPEL - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- - Representante
- - Representante
- - Representante
CARLOS ALBERTO PINTO MACHADO - - Representante